



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “k”, do Regimento Interno, ENCAMINHA à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, nos termos do art. 84, do Regimento Interno manifestar-se sobre todos os aspectos constitucionais e legais, relativo ao Projeto de Lei 067/2022 que “Altera o Artigo 2º da Lei 458 de 20 de fevereiro de 2009 para aumentar a margem de consignação de empréstimos e/ou financiamentos concedidos a servidores públicos municipais por instituições financeiras”.

Chapada Gaúcha - MG, 16 de novembro de 2022.

Vereador **INALDO DA SILVA BARBOSA**
Presidente

Ciente em: 16 / 11 / 2022 Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação;